



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.269 /

“DENOMINA ANDIARA GARCIA DE OLIVEIRA A ATUAL RUA 38 DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Andiara Garcia de Oliveira**, a atual rua 38 do Conjunto Habitacional “Dr. Pedro Affonso Junqueira”, que se inicia na rua Luiz Lucas e termina na rua 37.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1543, de 04/09/96.

smg/rms.